



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1552/2020 – SEMAD

Viseu-PA, 19 de Novembro de 2020.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Jairo Teixeira Tavares
Presidente

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho Termo de referência visando à instrução de Competente Processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a abertura do processo administrativo que visa a proposta de aquisição de equipamento/material permanente para rede de frio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA, conforme a proposta de nº: 11984.819000/1190-01 do Ministério da Saúde.

A realização de processo licitatório para a aquisição do objeto em epígrafe se justifica face ao interesse público presente na proposta de aquisição de equipamento/material permanente para rede de frio desta Administração Pública Municipal.

Visando a melhor instrução do processo licitatório, encaminho ainda o ofício encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, para a tomada das devidas providencias.

EDILTON TAVARES Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007 MENDES:88120007204
204 Dados: 2020.11.19 09:48:18
-03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019.



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício nº 1375/2020/GAB/SEMUS/PMV

Viseu (PA), 19 de novembro de 2020.

Ao: Ilmo. Sr. Edilton Tavares
Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, solicito a V. Ex^a, solicito a aquisição de equipamento / material permanente para rede de frios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA, conforme a proposta de nº: 11984.819000/1190-01 do Ministério da Saúde.

Segue em anexo.

Atenciosamente,

STEPHANIE NAYANNE BORGES FERREIRA:9071635325
3

Assinado de forma digital por
STEPHANIE NAYANNE BORGES
FERREIRA:90716353253
Dados: 2020.11.19 10:21:55
-03'00'

STEPHANIE NAYANNE BORGES FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Stephanie N. Borges Ferreira
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO: 006/2019